



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.084770/2025-51

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

Edital DIRPS nº 10/2026

CONCURSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO, ASILO POLÍTICO, APÁTRIDA, ACOLHIDA HUMANITÁRIA OU SOB OUTRAS POLÍTICAS HUMANITÁRIAS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital nº 10/2026 - Concurso Seletivo para preenchimento de vagas para pessoas em situação de refúgio, asilo político, apátrida, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias, processo SEI nº 23117.084770/2025-51, da seguinte forma:

Onde se lê:

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU torna público o **Edital de procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para pessoas em situação de acolhida humanitária** com utilização de notas do ENEM 2023, 2024 ou 2025 para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados pela UFU, pelo Sistema de Seleção Unificado - SiSU - Primeira Edição de 2026.

Leia-se:

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU torna públicos **os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no concurso de seleção para pessoas em situação de acolhida humanitária** com utilização de notas do ENEM 2023, 2024 ou 2025 para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2026.

Onde se lê:

9.2 As comunicações ao candidato sobre o Concurso Seletivo para pessoas em situação de acolhida humanitária com utilização de notas do ENEM/2024 serão feitas, prioritariamente, por meio de mensagem eletrônica destinada ao endereço de *e-mail* constante em seus dados cadastrais e, eventualmente, por outras formas de comunicação que forem convenientes à UFU.

Leia-se:

9.2 As comunicações ao candidato sobre o Concurso Seletivo para pessoas em situação de acolhida humanitária com utilização de notas do ENEM **2023, 2024 ou 2025** serão feitas, prioritariamente, por meio de mensagem eletrônica destinada ao endereço de *e-mail* constante em seus dados cadastrais e, eventualmente, por outras formas de comunicação que forem convenientes à UFU.

Waldenor Barros Moraes Filho

Pró-Reitor de Graduação

Portaria de Pessoal UFU nº 172, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7029164** e o código CRC **1508C6AD**.